

storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Credenciamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

- ✓ À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO;
- ✓ À PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA;
- ✓ DATA DE ABERTURA: 24-02-2021 - ÁS 14:00 HRS;

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STORTE E FONTES LTDA - ME

NOME FANTASIA: STORTE INFORMÁTICA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.428.409-5

END.: Av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, Setor Centro,
Paraíso do Tocantins - Tocantins, CEP 77.600-000.

CONTATO: (63)-3361-1536 - HYGGOR OU EDUARDO

EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com

Higgor Kayako Costa e Silva Paes

NARDY CARDOSO DA SILVA - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809

PROCURADOR

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980 Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com
Paraíso do Tocantins-TO

01/56

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STORTE E FONTES LTDA – ME**

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinia - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenízio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA – ME**, estabelecida na Ave. Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 – Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126-0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Cláusula Primeira – Admitir como nova sócia, **NARDY CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 760, QD 79, LT 12, Casa CX 01– Setor Oeste – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Pium - TO, nascida aos 07/08/1959, filha de Antonio Batista da Silva e Maria Cardoso da Silva, RG nº 1405261 SSP-TO, expedida em 04/02/2015 e CPF/MF nº 234.955.701-44.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO

Cláusula Segunda – O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento esse subscrito e integralizado, neste ato, mediante aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em moeda corrente do país, pela sócia admitida NARDY CARDOSO DA SILVA, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. QUOTA S | CAPITAL INTEGRALIZADO | PARTICI- PACÃO% |
|--|----------------|-----------------------|-----------------|
| EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE | 49.500 | 49.000,00 | 49,50% |
| WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE | 46.500 | 49.000,00 | 49,50% |
| NARDY CARDOSO DA SILVA | 1.000 | 1.000,00 | 1,00% |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100% |

Cláusula terceira - A sócia aqui admitida, NARDY CARDOSO DA SILVA, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula quarta – O objeto social passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista

de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de

construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único - Estabelecimento matriz passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para

escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista

de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula quinta - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinia - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de

Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenízio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

NARDY CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 760, QD 79, LT 12, Casa CX 01– Setor Oeste – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Pium - TO, nascida aos 07/08/1959, filha de Antonio Batista da Silva e Maria Cardoso da Silva, RG nº 1405261 SSP-TO expedida em 04/02/2015 e CPF/MF nº 234.955.701-44.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA - ME**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Avenida Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro – Paraíso do Tocantins– Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto é o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e

recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único - Estabelecimento matriz, é o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 930 S/N
Paraisópolis Tocantins - TO

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. QUOTAS | CAPITAL INTEGRALIZADO | PARTICIPACÃO% |
|--|----------------|-----------------------|---------------|
| EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE | 49.500 | 49.500,00 | 49,50% |
| WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE | 46.500 | 49.500,00 | 49,50% |
| NARDY CARDOSO DA SILVA | 1.000 | 1.000,00 | 1,00% |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100% |

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinqüenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá a sócia,        <img alt="Signature of Nardy Cardoso da Silva" data-bbox="3680 3620 37

Cláusula nona – É vedado, no entanto, a administradora, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer à administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº. 930, Sala 4
C. Paraiso do Tocantins - TO

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

Cláusula décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão n. 950 Sala 4
Paraiso do Tocantins - TO
(B)

IX – DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins – Tocantins, 23 de novembro 2020.

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE

WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

NARDY CARDOSO DA SILVA



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 880 Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO
K (16)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STORTE E FONTES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--|
| CPF | Nome |
| 00085299146 | EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE |
| 23495570144 | NARDY CARDOSO DA SILVA |
| 88638162120 | WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:31 SOB N° 20200532960.
PROTOCOLO: 200532960 DE 09/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214177. CNPJ DA SEDE: 13027126000100.

NIRE: 17200363250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.

STORTE E FONTES LTDA - ME

JUCETINS
JUCETINS CONSULTORES E ASSOCIADOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12027126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 250 S/n
Paraiso do Tocantins - TO
(17)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772212203570284511-1

Data: 22/12/2020 08:40:52

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKX57202-YBK1;



CNJ: 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel Válter Azevêdo

Tribunal

Assessoria de Monitora Cível/Comunitário

13.027.126.001-00

STORTE & BONI S/ LTDA

Av. Bernardo Sayão, 100 - Sinal 4

Pará - 64000-100

MS

02

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/124772212203570284511>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2021 19:46:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

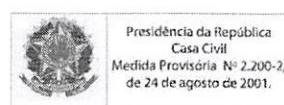
¹**Código de Autenticação Digital:** 124772212203570284511-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

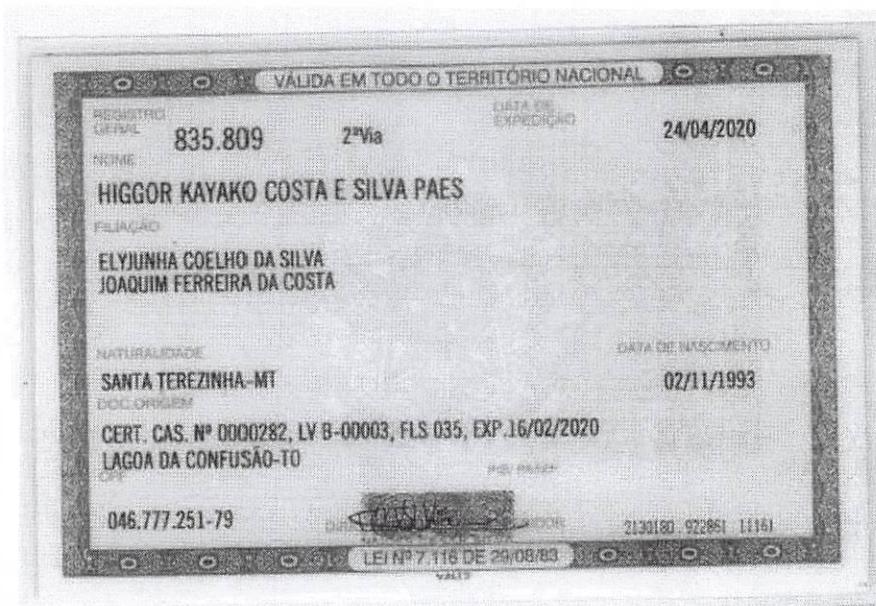
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76529dc898224b6202c6803513f2c6fba0756729d896f961e4f7dd9f387357005125546544e6edb4e7bb0f8e6cb433eb
f59110c0306610e192bd156d58c4e3



13.027.126.0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 1000
Pará, São Luís, MA
Pará, São Luís, MA



13.027.426.0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Beira Mar S/Nº - 86040-000
Paracatu - TO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772506201233909035-1
Data: 25/06/2020 17:17:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22531-PZID;



05/07/2020

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vâlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2021 19:47:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

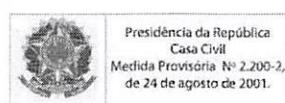
¹**Código de Autenticação Digital:** 124772506201233909035-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76529dc898224b6202c6803513f2c66635b13b073a3f166072f2aa1d1380a9589487a7ec128d52505ea952813a5835
ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



13.027.126.0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Beira Mar S/Nº, 1025 Sala 4
Pará do Tocantins, TO

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 124771905208643618055-1

Data: 19/05/2020 11:23:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selos Digitais Tipo Normal C: AKB17187-UQSF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro das

Estat

Já

Passe

- PB

(83) 3244-4404

cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>**13.027.126/0001-00**
STORTE & FONIES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 950 S/N
Pará do Tocantins - TO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/124771905208643618055>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2021 19:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

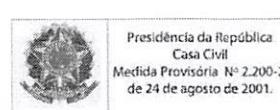
¹**Código de Autenticação Digital:** 124771905208643618055-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76529dc898224b6202c6803513f2c621f3812ea1f500a4dc22dee672d5ee213b0ffdc19c748f2c61838f28f4ef8945ebf5
9110c0306610e192bd156d58c4e3



13.027.126.001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 100 - 88030-000
Porto Alegre - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2021 19:47:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

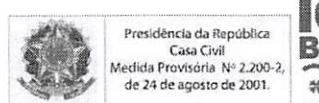
¹**Código de Autenticação Digital:** 124771905205455721987-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76529dc898224b6202c6803513f2c6b9a29314b3fe2975137e5fbb5317d8947c45b3ce401de5ca4b9a68cf55b7bd4ce
bf59110c0306610e192bd156d58c4e3

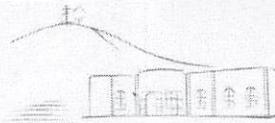


13.027.426.0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 665, 5º andar
Paracuru, Ceará, 62500-000



Daisy Viana do Louza
Tabelião Titular

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARAÍSO DO TOCANTINS**



2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300, Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000
Fone/Fax: (63) 3602-3123, E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com | CNPJ 32.478.782/0001-02

PROT. N.º 0011715/2020

LIVRO N.º 00161
TRASLADO

FOLHA N.º 014/015

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STORTE E FONTES LTDA - ME A FAVOR
DE EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (22/12/2020), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, compareceu como Outorgante: **STORTE E FONTES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.027.126/0001-00, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada nos termos da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, firmada em 23/11/2020, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em 14/12/2020, sob o n.º 20200532960, e Certidão Simplificada expedida em 21/12/2020, Código n.º GMMSGSEY, por sua SÓCIA NARDY CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascida em 07/08/1959, com 61 anos de idade, natural de Pium/TO, filha de ANTONIO BATISTA DA SILVA e MARIA CARDOSO DA SILVA, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04066221264-DETRAN/TO, expedida em 21/02/2017, portadora da Cédula de Identidade nº 1405261-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob n.º 234.955.701-44, residente e domiciliada à Rua Bahia, 760, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: (sem declaração); por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados cuja identidade e capacidade é por mim reconhecida, incluída a legitimidade da representação, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Públíco de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, brasileiro, casado, conforme Certidão de Casamento expedida em 31/07/2010, no CRC DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no Livro n.º B-21, Folha 295, sob o termo nº 4941, matrícula nº 126946.01.55.2010.2.00021.295.0004941-70, maior e capaz, nascido em 20/02/1983, com 37 anos de idade, natural de Tocantinópolis/TO, filho de LANDOALDO STORTE e EVA MARIA CARDOSO DA SILVA STORTE, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 397860-SSP/TO, expedida em 20/03/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02409882614-DETRAN/TO, expedida em 06/09/2017 e inscrito no CPF/MF sob n.º 000.852.991-46, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, 425, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: edustorte@hotmail.com; a quem outorga amplos poderes para o fim especial de tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Empresa Outorgante. Podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLA, BANCO REAL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA

Página 1

128090AAA754046-PMR, 128090AAA754047-BXS

Continua na Página 2 (Verso)

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/124772212204509650751>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772212204509650751-1
Data: 22/12/2020 15:35:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58591-2WX3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

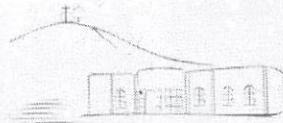
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardino Sayão, 980 - Bairro Centro
Paraíso do Tocantins - TO

10.



PROT. N.º 0011715/2020

Continuação da Página 1

LIVRO N.º 00161

TRASLADO

FOLHA N.º 014/015

Página 2

ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB TOCANTINS, SICREDI E/OU quaisquer instituições financeiras e COOPERATIVAS DE CRÉDITO, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED'S e/ou DOC'S, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar a conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, prestar fianças e avais, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (online), bem como acesso a bank fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos a outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; requerer certidões, resolver as pendências necessárias, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; representá-la em todas as faces do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; transigir, desistir; comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação; apresentar documentos, pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INCRA, Naturatins, Ibama, Correios; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; podendo ainda especialmente representá-la junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e/ou JUNTAS COMERCIAIS DE

Página 2

128090AAA754046-PMR, 128090AAA754047-BXS

Continua na Página 3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772212204509650751-2
Data: 22/12/2020 15:35:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58592-I1WP;



CNPJ: 05.870.0

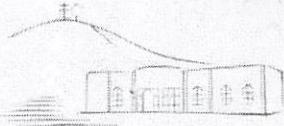
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



13.027.120 0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 930 - Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO



PROT. N.º 0011715/2020

Continuação da Página 2

LIVRO N.º 00161

TRASLADO

FOLHA N.º 014/015

Página 3

QUAISQUER OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, com poderes para assinar documentos de arquivamentos de alterações construtuais de qualquer espécie, distrato, constituição, representá-la em todos e quaisquer atos com relação a empresa; fazer a abertura de filiais bem como providenciar toda e quaisquer documentações necessárias junto a quaisquer estados; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação da outorgante, ou ainda, requere/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa de débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula "ad judicia", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; vender e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, comprar, ceder, transferir, doar, hipotecar, permutar, locar e/ou sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da empresa outorgante; e comprar quaisquer bens ou produtos; podendo, pagar e receber quantias, totais ou parciais; podendo assinar as escrituras e contratos necessários, assinar DUT, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar a outorgante apresentando-se perante cartórios de notas, registro de imóveis e todos os demais ofícios e serventias de justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; podendo também o dito procurador representá-lo junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN competentes, podendo **COMPRAR E VENDER** quaisquer veículos em nome do outorgante; assinar CRV (DUT) e vender, prometer vender e/ou transferir para si próprio ou a quem o preferir quaisquer veículos; outorgar e assinar termo de transferência e/ou de compra e venda; pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, receber pagamento parcial e/ou total; dar recibo e quitação; descrever e caracterizar o referido veículo, representá-la perante o DETRAN competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal competentes; requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos; requerer e receber 1ª e 2ª via de documentos, inclusive CRV (DUT) e CRLV; recorrer de multas, propor atualização do

Página 3

128090AAA754046-PMR, 128090AAA754047-BXS

Continua na Página 4 (Verso)

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

4961996

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772212204509650751-3
Data: 22/12/2020 15:35:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58593-KDV7;

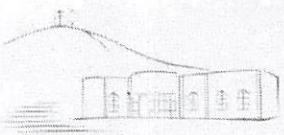


CNJ: 05-870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

13.027.126/0001-00
STORTE & MONTES LIMA
A. Bento 51, sala 103
Paraíso do Tocantins - TO



PROT. N.º 0011715/2020

Continuação da Página 3

LIVRO N.º 00161

TRASLADO

FOLHA N.º 014/015

Última Página

endereço, requerer mudança de UF do veículo, promover vistorias, efetuar registros de ocorrência e liberação do veículo, inclusive em caso de apreensão; constituir despachante, assinar ordem de serviço e quaisquer outras documentações relacionadas ao veículo; **TRAFEGAR COM O VEICULO POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**; enfim, praticar tudo mais necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Informamos que os poderes acima descritos são de modo genérico e a aceitação desta procuração dependerá das regras de cada local onde a mesma vier a ser utilizada, isentando-se este Tabelionato de possíveis recusas por exigências de procurações específicas ou regulamentos internos. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$78,66, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$20,31, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,81, ISS 5% (Município): R\$3,94, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03, TOTAL: R\$115,75. Selo Digital n.º 128090AAA754046-PMR, 128090AAA754047-BXS.** Conforme Provimento n.º 18 do CNJ o Sinal Público desta serventia está disponível no site: www.censec.org.br. Central de Serviços Eletrônicos (buscas e certidões) Provimento TJTO n.º 09/2016, disponível no site: cartoriostocantins.com.br. (aa) STORTE E FONTES LTDA - ME, NARDY CARDOSO DA SILVA, SÓCIA da Outorgante. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé: Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA754046-PMR
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

Página 4

128090AAA754046-PMR, 128090AAA754047-BXS

Última Página



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772212204509650751-4
Data: 22/12/2020 15:35:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58594-PK4C;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

13.027.426/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 900
Paraíso do Tocantins - TO

H
(3)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2021 19:48:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

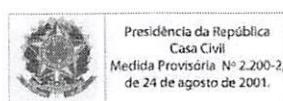
¹**Código de Autenticação Digital:** 124772212204509650751-1 a 124772212204509650751-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76529dc898224b6202c6803513f2c6c5213e1d64d8aa35e210da51a61eb8defb4b3196f2931a46f4384a308cbccb96ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3

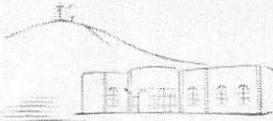


13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 1031 Sala 4
- Pará do Tocantins - TO



Daisy Vieira de Souza
Tabelionato

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS



2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-020
Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com | CNPJ 02.478.782/0001-02

PROT. N.º 0011712/2020

LIVRO N.º 00161
TRASLADO

FOLHA N.º 013

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STORTE E FONTES LTDA - ME A FAVOR DE HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (22/12/2020), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, compareceu como Outorgante: **STORTE E FONTES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.027.126/0001-00, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada nos termos da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, firmada em 23/11/2020, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em 14/12/2020, sob o n.º 20200532960, e Certidão Simplificada expedida em 21/12/2020, Código n.º GMMSGSEY, por sua SÓCIA NARDY CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascida em 07/08/1959, com 61 anos de idade, natural de Pium/TO, filha de ANTONIO BATISTA DA SILVA e MARIA CARDOSO DA SILVA, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04066221264-DETRAN/TO, expedida em 21/02/2017, portadora da Cédula de Identidade nº 1405261-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob n.º 234.955.701-44, residente e domiciliada à Rua Bahia, 760, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: (sem declaração); por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados cuja identidade e capacidade é por mim reconhecida, incluída a legitimidade da representação, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Públíco de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 02/11/1993, com 27 anos de idade, natural de Santa Terezinha/MT, filho de JOAQUIM FERREIRA DA COSTA e ELYJUNHA COELHO DA SILVA, técnico em informática, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 835.809 - 2ª VIA-SSP/TO, expedida em 24/04/2020 e inscrito no CPF/MF sob n.º 046.777.251-79, residente e domiciliado à Avenida Goiás, 550, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: implicitacoes@gmail.com; a quem outorga amplos poderes para o fim especial **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor do outorgante, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas e declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações

Página 1

128090AAA754044-HBZ, 128090AAA754045-FGH

Continua na Página 2 (Verso)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772212205805594853-1
Data: 22/12/2020 15:35:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58604-ZU80;



CNJ: 05/07/04
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

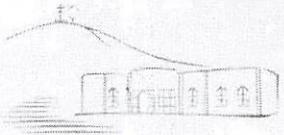
13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardino Sayão, 980, Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/124772212205805594853>



Daisy Vieira de Souza
Tabelião Titular

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARAÍSO DO TOCANTINS**



2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Meirelles, 300 - Centro - Paraiso do Tocantins - TO - CEP 77800-000
Fone/Fax: (63) 3802-9123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@gmail.com | CNPJ 02.478.782/0001-02

PROT. N.º 0011712/2020

Continuação da Página 1

LIVRO N.º 00161

TRASLADO

FOLHA N.º 013

Última Página

supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$48,19, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$14,21, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,81, ISS 5% (Município): R\$2,41, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03, TOTAL: R\$77,65.** Selo Digital n.º 128090AAA754044-HBZ, 128090AAA754045-FGH. Conforme Provimento n.º 18 do CNJ o Sinal Público desta serventia está disponível no site: www.censec.org.br. Central de Serviços Eletrônicos (buscas e certidões) Provimento TJTO n.º 09/2016, disponível no site: cartoriostocantins.com.br. (aa) STORTE & FONTES LTDA - ME, NARDY CARDOSO DA SILVA, SÓCIA da Outorgante. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho Escrevente, que a trasladiei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA754044-HBZ
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

Página 2

128090AAA754044-HBZ, 128090AAA754045-FGH

Última Página

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
O referido é verdade. Dou fé.

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124772212205805594853-2
Data: 22/12/2020 15:35:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58605-5TNY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardino Sayão, 1000 - Sítio 4
Paraiso do Tocantins - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2021 19:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

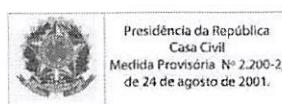
¹**Código de Autenticação Digital:** 124772212205805594853-1 a 124772212205805594853-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76529dc898224b6202c6803513f2c632a979012c2a7c5419bb3ffa0af900febe9de7c00cfb62436af8c6520e6c563ebf
59110c0306610e192bd156d58c4e3



Assinatura

13.027.126-0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sua 4
Paraisópolis do Tocantins - TO

Si storte

INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

CREDENCIAMENTO:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraiso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO AS SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casado, residente o domiciliada á Rua bahia, nº 760, setor oeste, em Paraiso do Tocantins - TO, CREDENCIA E DAR COMO QUALIFICADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS, e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SAMBAÍBA-MA, o senhor HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA, brasileiro, casado, rg nº 835.809, cpf nº 046.777.251-79, profissão vendedor, residente e domiciliado na avenida goias nº 550, setor oeste, em Paraiso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, a participar do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, com amplos e gerais poderes para apresentar em sessão pública, propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório referentes a CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, inclusive a interposição de recursos administrativos, bem como assinar propostas, declarações ou outros indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, exceto contratos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Paraiso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME // CNPJ: 13.027.126/0001-00

NARDY CARDOSO DA SILVA - RG Nº 1405261 - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Paraiso do Tocantins - TO

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000

Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paraiso do Tocantins - TO

Si storte

INFORMÁTICA

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

Processo Administrativo n° 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA;

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:

A empresa STORTE & FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraiso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO AS SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casado, residente o domiciliada á Rua bahia, nº 760, setor oeste, em Paraiso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, DECLARA, sob as penalidades da lei, com fins de participação na PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal,

Declaramos ainda sob as penas da Lei, que:

- ✓ Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza do serviço e ao local de sua execução, necessárias á elaboração da proposta comercial, assumindo total responsabilidade por esse fato do local; e que estamos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
- ✓ Não nos encontramos impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão das penalidades, nem e fatos impeditivos de sua habilitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL:

- ✓ DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- ✓ Se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Paraiso do Tocantins - TO

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000

Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paraiso do Tocantins - TO

Si storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

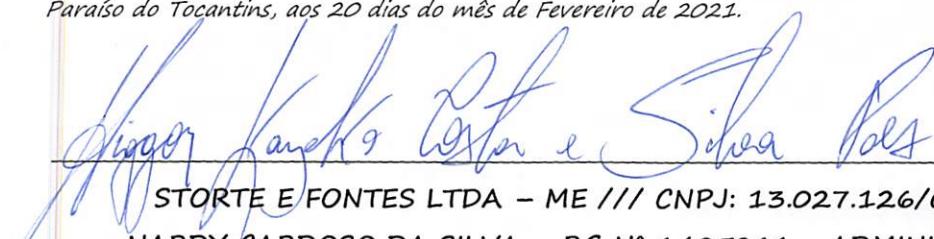
Processo Administrativo nº 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE - MA.

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME:

- ✓ DECLARA, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento, e que tomou total conhecimento da dificuldade em cumprir o objeto do certame.

Paraíso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2021.



STORTE E FONTES LTDA - ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00
NARDY CARDOSO DA SILVA - RG Nº 1405261 - ADMINISTRADORA
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com
Paraíso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 sala 4
Paraíso do Tocantins-TO

M. A. 360

SI storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraiso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO AS SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casado, residente o domiciliada á Rua bahia, nº 760, setor oeste, em Paraiso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, DECLARA, para fins de participação na PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Paraiso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME // CNPJ: 13.027.126/0001-00

NARDY CARDOSO DA SILVA - RG Nº 1405261 - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000

Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paraiso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Sala 4
Paraiso do Tocantins - TO

H
37



PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

Processo Administrativo nº 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS – MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES:

DECLARAMOS PARA FINS DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES -MA, QUE:

- ✓ Comprometemo-nos a manter durante a execução da Ata de Preços e/ou Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - ✓ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
 - ✓ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME // CNPJ: 13.027.126/0001-00

NARDY CARDOSO DA SILVA - RG Nº 1405261 - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000

Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paráíso do Tocantins=TC

13.027.126/0001-00
STCRTE & FOGOTES LTDA
Av. Birming. S/N - Bento Gonçalves - RS
Paróquia São José - Sua 4

SI storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

Processo Administrativo n° 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ n° 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraiso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO AS SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casado, residente o domiciliada á Rua bahia, nº 760, setor oeste, em Paraiso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, DECLARA para fins de participação e HABILITAÇÃO no PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021:

- ✓ Não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Paraiso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME // CNPJ: 13.027.126/0001-00
NARDY CARDOSO DA SILVA - RG N° 1405261 - ADMINISTRADORA
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG N° 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com
Paraiso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Sala-04
Paraiso do Tocantins-TO
H
303

Si storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

Processo Administrativo n° 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA.

DECLARAÇÃO ART. 9º, INC. III DA LEI 8.666/93 - DE PARENTESCO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ n° 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraiso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO AS SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casado, residente o domiciliada á Rua bahia, nº 760, setor oeste, em Paraiso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, DECLARA, para fins que não existe em seu quadro de empregados e ou societário, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Paraiso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME // CNPJ: 13.027.126/0001-00

NARDY CARDOSO DA SILVA - RG N° 1405261 - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG N° 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000

Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paraiso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Centro
Paraiso do Tocantins-TO

SI storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 035/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA;

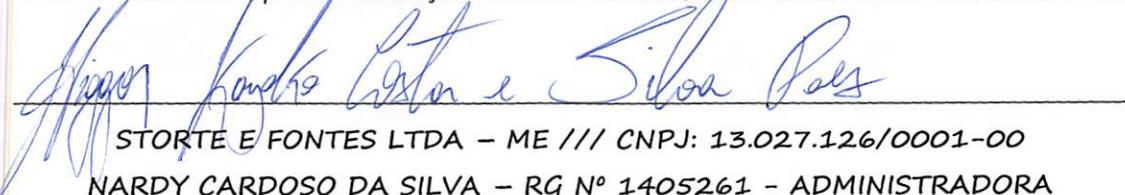
A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO AS SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casado, residente o domiciliada à Rua bahia, nº 760, setor oeste, em Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento e participação ao disposto no Edital deste PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- () MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Paraíso do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2021.


STORTE E FONTES LTDA - ME / / / CNPJ: 13.027.126/0001-00
NARDY CARDOSO DA SILVA - RG Nº 1405261 - ADMINISTRADORA
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com
Paraíso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Centro
Paraíso do Tocantins-TO
M 411

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: STORTE & FONTES LTDA - ME | | | Protocolo: TOC2100776180 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 17200363250 | CNPJ 13.027.126/0001-00 | Data de Ato Constitutivo 17/12/2010 | Ínicio de Atividade 23/12/2010 | | |
| Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 980, QUADRA 07;LOTE 14;SALA 04;; CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA MOVEL CELULARREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DE AUDIO, VIDEO E COMUNICACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO SERVICO DE TELECOMUNICACAO SEM FIO, RADIOAMADOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES A REDE DE RADIOAMADOR E PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA FOTOCOPIASTREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | | |
| Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | CPF/CNPJ 000.852.991-46 | Participação no capital R\$ 49.500,00 | Especie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE | | | | | |

13.027.126/0001-00
 STORTE & FONTES LTDA
 Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
 Paraíso do Tocantins - TO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|---------------------------|--------------------|---|
| Nome Empresarial: STORTE E FONTES LTDA - ME Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | Protocolo: TOC2100776180 |
| Nome NARDY CARDOSO DA SILVA | CPF/CNPJ 234.955.701-44 | Participação no capital R\$ 1.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome WENDYS PATRICIA FONTES | CPF/CNPJ 886.381.621-20 | Participação no capital R\$ 49.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome NARDY CARDOSO DA SILVA | CPF 234.955.701-44 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 14/12/2020 | Número 20200532960 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 15:57:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **I5ABAKG**.



TOC2100776180

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

2 de 2

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 930, Sala 4
Pará do Tocantins - TO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|-------------|---|
| Certificamos que STORTE E FONTES LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | Protocolo: TOC2100776154 | | |
| NIRE 17200363250 CNPJ 13.027.126/0001-00 | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Endereço Completo BERNARDO SAYÃO, Nº 980, QUADRA 07;LOTE 14;SALA 04; CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20200532960 | 14/12/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200532960 | 14/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200163159 | 07/05/2020 | BALANCO |
| 002 | 20190331780 | 17/09/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20190331780 | 17/09/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 17603013 | 18/03/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 17603013 | 18/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 17531156 | 17/12/2010 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 17200363250 | 17/12/2010 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 15:57:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código QPEMGZJV.



TOC2100776154



(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)

1 de 1
13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980 Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO

(Handwritten signature)

-Data da consulta: 29/01/2021 16:07:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.027.126/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STORTE E FONTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo **Simples Nacional** desde 17/12/2010

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 930, Sala 4
Pará do Tocantins - TO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade **STORTE E FONTES LTDA**, estabelecida na AVE. BERNARDO SAYÃO, 1060, QD 06 LT 12A, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, CEP: 77.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, 17 de Dezembro de 2010.

Eduardo Vinicius C. Storte
Sócio: EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE

Andréa Patricia Fontes de Souza
Sócio: WENDY'S PATRÍCIA FONTES DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/12/2010

Marcelo Dantas
Assessor Técnico
NAMI, ED 1355-1, Jucutins



16/12/2010

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Eduardo Vinicius Cardoso Storte
17/12/2010
Presto a Firma de: *Eduardo Vinicius Cardoso Storte*
Assento de 17/12/2010
Praça da República, 1000
Centro - 77000-000
Paraíso do Tocantins - TO
Em Testemunha: *Marcelo Dantas*
Assessor Técnico
NAMI, ED 1355-1, Jucutins



Autenticação Digital Código: 124771905203320759387-1
Data: 19/05/2020 12:13:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17372-3A92;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2021 12:13:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

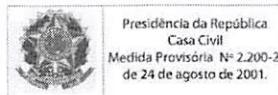
¹**Código de Autenticação Digital:** 124771905203320759387-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

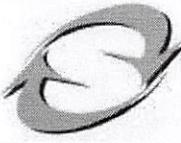
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0a95ff0b6a4ae4d4a132176c8768e9236efbccaf762e7b49d041813fcbcd515507f49de4ef58c4d09b02f3b247353769ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 930 Sala 4
Paraisópolis - TO

| | | |
|---|---|---|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS |  |
|---|---|---|

Cadastro atualizado até: 05/01/2021 17:09

IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| CNPJ/CPF: | 13.027.126/0001-00 | Inscrição Estadual: | 29.428.409-5 |
| Razão Social: | STORTE E FONTES LTDA-ME | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Logradouro: | BERNARDO SAYAO | | |
| Número: | 980 | QD 07 LT 14 SALA 04 | |
| Bairro: | CENTRO | | |
| Município: | PARAISO DO TOCANTINS | | UF: TO |
| CEP: | 77.600-000 | Telefone: | 63 9998-2225 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--------------------------------|---|--|--|
| Atividade Econômica: | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| Situação Cadastral Vigente: | HABILITADO | | |
| Data desta Situação Cadastral: | / / | | |
| Regime de Apuração: | SIMPLES NACIONAL | | |

Data da Consulta: 05/01/2021 17:09

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2010 |
| NOME EMPRESARIAL STORTE & FONTES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STORTE INFORMATICA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO | NUMERO 980 | COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04 |
| CEP 77.600-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS |
| ENDERECO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2021 às 19:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, n.º 980, Sala 4
Paráíso do Tocantins - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2010 |
| NOME EMPRESARIAL STORTE E FONTES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO | NUMERO 980 | COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04 |
| CEP 77.600-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS |
| UF TO | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2021 às 19:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

13.027.126.0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayao, 980
Paráíso do Tocantins - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL STORTE E FONTES LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 47.54.7-01 - Comércio varejista de móveis |
| 47.54.7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
| 47.56.3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| 47.57.1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 47.59.8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 47.61.0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 47.62.8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas |
| 47.63.6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| 47.63.6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| 47.63.6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios |
| 47.73.3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 47.89.0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 47.89.0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 49.23.0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 49.30.2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. |
| 49.30.2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional |
| 59.13.8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão |
| 61.20.5-01 - Telefonia móvel celular |
| 61.20.5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente |
| 61.90.6-01 - Provedores de acesso as redes de comunicações |

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|--|---|
| LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO | NUMERO 980 | COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04 |
| CEP 77.600-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS |
| ENDERECO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2021 às 19:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

13.027.126.0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, nº 980 Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO
3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2010 |
| NOME EMPRESARIAL STORTE E FONTES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO | NUMERO 980 | COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04 |
| CEP 77.600-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS |
| UF TO | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2021 às 19:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

4/5

13.027.126 0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Sala 04
Paraíso do Tocantins - TO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Beira Mar, 35, 960 - Sítio 4
Paraiso do Tocantins - TO
5/5

22



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 10:36:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: STORTE E FONTES LTDA
CNPJ: 13.027.126/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparéncia
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

10

18

BRW
e simplificação e
13.027.126/0001-00
BRTE & FCTES LTDA
Sociedade de Serviços do Tocantins - ST
M
M
M

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

13.027.126/0001-00
STCRTE & FOITES LTDA
Av. Beira Rio S330 n° 930 Silha 4
Pará do Tocantins



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



RECEIPO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social: STORTE, INFORMÁTICA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 920

E-mail: storte.licitaodisfruta@gmail.com

Cidade: Pará de São Domingos Estado: TO

Telefone: (63) 3561-1536

Data da retirada: 18/02/2021

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, nº 920
Pará de São Domingos - TO

Obtivemos, através do acesso à página www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Comissão de Licitação, por meio do e-mail: cplpmstpc@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

O COMPROMISSO CONTINUAR

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, nº 920
Pará de São Domingos - TO

Comissão Permanente de Licitação
cplpmstpc@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Semeias Da Silva Moreira e Semeias Da Silva Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F852-479E-8B5F-3355.

Este documento foi assinado digitalmente por Semeias Da Silva Moreira e Semeias Da Silva Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F852-479E-8B5F-3355.